



**AVISO DE SELEÇÃO POR MÉRITO
(PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO)**

**CHEFE SECÇÃO CASA DE RECOPERAÇÃO DE SAÚDE TIBAR
NU. REF : LEPC/9/II/2025**

A Comissão da Função Pública, na forma das Orientações n.ºs 2/2010 e 8/2016 e do Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, (Regime dos Concursos, Recrutamento, Seleção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública), com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, do Decreto Lei n.º 25/2016 (Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública), publica o presente aviso de seleção por mérito (aberto a todos os funcionários públicos) para o cargo em comissão de serviço.

Cargo: CHEFE SECÇÃO CASA DE RECOPERAÇÃO DE SAÚDE TIBAR	
Comissão de serviço: até 4 anos	Local: INCSIDA. IP, Dili
Funcionario Publico: Salário basico + Salário Cargo + \$. 50.00 subsídio de transporte	Métodos de seleção de carácter eliminatório: avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional
Lateral Entry/Contratado: Cargo Chefe de Secção + Subsídio Transporte	Salario Cargo \$.424,00 + \$. 50.00

A. Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

Esta é uma posição-chave para garantir que os serviços de chefe secção casa de recuperação de saúde tibar é o serviço de apoio encarregue das funções de é o serviço de Apoio ao facilitar os pacientes para o tratamento, controlar os servicios operacionais na casa de recuperação saude de tibar, coordenar com os parceiros na execucao atividade com os pacientes afetados HIV-SIDA, consola os pacientes infetado HIV.

Responsabilidades gerais do cargo:

- Prestar cuidados básicos de enfermagem e acompanhamento dos internos do centro de acolhimento;
- Auxiliar os internos dos centros de acolhimento na higiene pessoal e outras atividades pessoais bem como no cumprimento das instruções e regras do centro de acolhimento;
- Registrar os pacientes infetados do HIV-SIDA na casa de Recupeação de Tibar



a) Responsabilidades específicas do cargo:

- a) Facilitar e acompanhar os pacientes infetados HIV-SIDA para o tratamento na clínica e o hospitais
- b) Coordenar com as famílias sobre as condições dos pacientes na casa de recuperação saúde de tibar
- c) Reintegrar os pacientes infectados aos familiares e ao comunidade

D. Requisitos de seleção

D1. Requisitos obrigatórios

- a. Ser cidadão de Timor Leste;
- b. Não ter sido condenado por crime doloso que corresponde pena de prisão efetiva de dois ou mais anos ou praticado atos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na administração pública;
- c. Inelegibilidade de concorrer na seleção por mérito durante a execução da ação disciplinar por tempo determinado baseado na lei da função pública;
- d. Nunca ter sido demitido/a de uma instituição do Estado;
- e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior;
- f. Gozar de perfeita saúde física e mentalmente saudável;
- g. Demonstrar domínio, no mínimo, das línguas oficiais e desejável conhecimento de inglês e indonésio.

D2. Habilitações e experiências específicas

1. Licenciatura em Saúde pública ou áreas de estudo relacionadas com exigências do cargo, obtida em universidade devidamente legalizada;
2. Experiência específica para a posição;
 - a. Comprovada experiência na area de Apoio social e acolhimento no mínimo de dois (2) anos;
 - b. Experiência na área de Tratamento para as pessoas que vivem com HIV-SIDA;
 - c. Conhecimento profundo ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, sobre a estrutura e o funcionamento da administração pública em Timor-Leste;
 - d. Experiência profissional e técnica de estudo na area de apoio social e acolhimento no mínimo de dois (2) anos;
 - e. Conhecimento profundo do papel da INCSIDA. IP, mecanismos nacionais e internacionais de proteção para as pessoas que vivem com HIV-SIDA;
 - f. Atributos pessoais:



Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, IP

(Avenida: Luro Mata, Dili Timor Leste. Phone: +670 3331221 / 331 0420)



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

- Integridade
- Iniciativa
- Responsabilidade
- Honestidade
- Respeito
- Confidencialidade

g. Atributos profissionais:

- Comprovada capacidade de liderança e de gestão de mudança que podem influenciar as políticas para a administração pública em Timor-Leste;
- Habilidades para conceber, analisar estratégias e operacionalizar para a implementação de políticas do INCSIDA, I.P;
- Habilidades altamente desenvolvidas de comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para se relacionar com pessoas de diversas origens e em todos os níveis;
- Habilidades altamente desenvolvidas para resolver problemas e iniciativas demonstradas na resolução de problemas complexos num ambiente exigente e desafiador.

h. Apresentar certificados relevantes.

E. Composição do Júri

Compõem o júri da seleção:

1. **Daniel Marcal**, INCSIDA – Presidente
2. **Holderyco J. M. C. Campos**, INCSIDA – Vogal
3. **Francisco da Costa Pereira**, da CFP – Vogal efetivo
4. **Lorga do Santos**, da CFP – Vogal suplente

F. Programa de Provas

Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL;
- b. Estatuto do INCSIDA, I.P;
- c. Lei Orgânica INCSIDA, I.P;
- d. Plano estratégico do INCSIDA, I.P 2024-2028;
- e. Estatuto da Função Pública;
- f. Lei da Comissão da Função Pública;
- g. Regime de Carreiras da Administração Pública (DL n.º 27/2008, alterado pelo DL n.º 20/2011, de 8 de junho e DL n.º 24/2016, de 29 de junho);
- h. Regime da Avaliação de Desempenho da Administração Pública (DL n.º 14/2008 e 18/2009);
- i. Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública (DL n.º 25/2016, de 29 de junho);



Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, IP
(Avenida: Luro Mata, Dili Timor Leste. Phone: +670 3331221 / 331 0420)



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

- j. Regime da Formação e Desenvolvimento da Função Pública (DL n.º 38/2012, de 1 de agosto);

G. Sistema de classificação final

Os métodos de seleção compreende análise de currículo, prova escrita, entrevista, e verificação das referências pessoais.

A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas sem todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O/a candidato/a que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado/a e empossado/a no cargo;

H. Apresentação de requerimento de inscrição e documentos

O requerimento de inscrição deve ser dirigido ao Presidente do júri, **Sr. Daniel Marcal**, com os anexos (currículo vitae/CV, cartão do eleitor ou bilhete de identidade), é submetido através de e-mail: finance.cncstl@gmail.com ou entregue pessoalmente no edifício do INCSIDA, I.P Direção Praia de Couqueros com o endereço: Estrada de Avenida Luru Mata, Díli, Timor-Leste.

- l. Data de submissão documento dia 17 de Fevereiro, 2025 até dia 28 de Fevereiro, 2025, horas 09:00-12:00 e 14:30-16:00 htl. Contacto nú . 3331221 Senhora Angelina Gomes de Jesus.

J. Afixação dos resultados

A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e do INCSIDA, I.P e publicadas na página de Facebook INCSIDA, I.P .:

Dili,/.....2025


Daniel Marcal
Presidente Júri